



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 16.293, DE 23 DE MARÇO DE 2021

Nomeia novos membros para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O Prefeito Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.446, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com mandato para o período de 22 de março de 2021 a 22 de março de 2025:

I - Representantes Governamentais

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

- 1 - Titular: Daniele Pereira Sabino Hespanhol Brum
- 2 - Suplente: Isaura Maria Marques Ventura Gazola

b) Secretaria Municipal de Saúde:

- 1 - Titular: Janetee Gregório
- 2 - Suplente: Lecinara da Silva Flaviano

c) Secretaria Municipal de Educação:

1 - Titular: Maria da Glória Ferreira Soares

- 1 - Titular: Alice Araújo Ribeiro Costa [substituição promovida pela Portaria nº 17.116, de 20/05/2022](#)
- 2 - Suplente: Rebeca Maria da Silva Lima Queiroz

d) Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo:

- 1 - Titular: Amanda Gomes Nogueira
- 2 - Suplente: Paulo Roberto de Faria Silva

e) Secretaria Municipal de Finanças

- 1 - Titular: Marcelo Monteiro de Barros
- 2 - Suplente: Marcello de Souza Balbi

II - Representantes Sociedade Civil

a) Associação Beneficente Católica – Casa do Guri

- 1 - Titular: Maria José Moraes de Castro
- 2 - Suplente: Jocélia Rodrigues Ribeiro

b) Sociedade Beneficente Anália Franco:

- 1 - Titular: Belino Mello de Souza
- 2 - Suplente: Alexsandra dos Santos Caldeira

c) Lar Ubaense de Amparo e Proteção ao Menor - LUPAM



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ ESTADO DE MINAS GERAIS

- 1 - Titular: Viviane Lopes Cruz
- 2 - Suplente: Micheli Dorigueto da Costa

d) Sociedade Ubaense de Artes e Ofícios

- 1 - Titular: Júlia Andréia Rodrigues
- 2 - Suplente: Helaine de Fátima Souza

e) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

- 1 - Titular: Mariana Gonçalves de Souza
- 2 - Suplente: Juliana Dias Nascimento Domingos

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, especialmente as Portarias nº 13.560, de 15 de agosto de 2017; nº 14.220, de 06 de julho de 2018; nº 14.516, de 02 de janeiro de 2019; nº 14.826, de 21 de maio de 2019; nº 15.634, de 18 de maio de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ubá, MG, 23 de março de 2021.

EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá

DO-e: 25/03/2021.